

PUBLICADO DOC 20/10/2006

**PARECER N° 1363/2006 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 818/2005.**

De autoria do Nobre Vereador Carlos Apolinário, cuida a presente proposta da inclusão na grade curricular do ensino público e particular, a partir do 1º ano do ensino fundamental, da disciplina “direitos e deveres cívicos individuais e coletivos”.

A Comissão de Constituição e Justiça exarou parecer pela legalidade às fls 6

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a matéria deve prosperar.

O interesse público da medida traduz-se em cidadania.

Preparar-se-ão pessoas a serem capazes de melhor compreender a realidade dos nossos dias, um conteúdo mais aprofundado das ciências, uma inspiração alargada para a crítica e exercício das condutas políticas que todos temos.

Em face do exposto, favorável é nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 03/10/06.

Carlos Giannazi – Relator

Beto Custódio

Myryam Athie

Senival